



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**90<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR CONVITE  
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 - SEED**

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012, QUE ATENDERAM AO CHAMAMENTO DO 23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR CONVITE, para provimento de vagas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo nos cargos abaixo relacionados, vagas SEED, a comparecerem na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (antiga SEAD), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, nesta capital, conforme o cronograma anexo desta Convocação, munidos dos documentos e exames abaixo listados, para fins de perícia médica:

**Documentos e Diagnóstico dos exames (Resultados dos exames):**

1 Foto 3x4; Cópia da Carteira de Identidade acompanhada de original;  
Cópias do CPF e Título de Eleitor acompanhadas de original;  
Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);  
Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso Possua); Cópia do Comprovante de Residência;  
Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;  
Cópia do Certificado de escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo, acompanhado de original;  
Certidão de Antecedentes Criminais; (**Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br)**);  
Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (**Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br)**);  
Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (**Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br)**);  
Certidão Negativa CRIMINAL Federal ([www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br));  
Em caso de Servidor Público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais (Adquirido no Setor Pessoal de cada Órgão).

**EXAMES LABORATORIAIS**

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH;</li><li>- Sumário de Urina;</li><li>- Colesterol e Triglicerídeos; Glicemia;</li><li>- Sorologia para LUES (VDRL);</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Parasitológico de Fezes;</li><li>- Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade);</li><li>- Uréia; Creatinina; Ácido Úrico;</li></ul> |
|---|---|

**OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES**

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- ECG Raio X do Tórax (PA e PERFIL);</li><li>- Exame Audiometrônico;</li><li>- Videolaringoscopia;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Teste ergométrico (Para todos os candidatos com idade acima de 40 anos,</li><li>- Apresentar Teste Ergométrico em substituição ao ECG.</li></ul> |
|--|--|

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

**Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.

**OBSERVAÇÕES**

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
3. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.
4. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.

**João Augusto Gama da Silva**  
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Dia: 18/12/2015**

Horário: das 7 às 9horas

Local: PERÍCIA MÉDICA - SEPLAG

DRE	DISCIPLINA	NOME	LOCAL
DRE 2	ARTE	STELLA REGINA CÁCERES DA SILVA TEIXEIRA	POCO VERDE
DRE 4	EDUCAÇÃO FÍSICA	ERICA APÓSTOLO DOS SANTOS	CAPELA
DRE 6	FILOSOFIA	JOSÉ MAXIMINO DOS SANTOS FILHO	AQUIDABA